



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 499, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o Memo nº 082/DIRGE-CG, de 17 de fevereiro de 2014;

considerando o Memo nº 102/DIRGE-CG, de 20 de fevereiro de 2014;

considerando o Memo nº 110/SEGAB/RTRIA, de 24 de fevereiro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar, **SANDRA ANDRÉA ARRUDA VILELA**, matrícula SIAPE nº 1841195, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas (COGEP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Câmpus Campo Grande, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor